



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 005/2026

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor 1º Secretário Paulo Sérgio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo envie a essa Casa de Leis, Projeto de Lei reconhecendo o Clube de Bocha Amigos de Itaúba-MT, inscrito no CNPJ Nº 09.414.836/001-07 como utilidade pública, e dá outras providências.


JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem o objetivo de reconhecer como utilidade pública o Clube de Bocha Amigos inscrito no CNPJ Nº 09.414.836/001-07, pois esse Clube tornou-se ao logo dos anos uma modalidade importante, a qual pode ser praticada por pessoas de todas as idades.

E, em nosso município, é um ambiente destinado a prática do lazer frequentado por público de todas idades, especialmente, a melhor idade, além disso, participam de diversas competições levando o nosso município a ser mais reconhecido.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2026.


PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA
1º SECRETÁRIO (AUTOR)


MARCELO MESQUITA
VICE-PRESIDENTE


GILCIMAR DA SILVA
VEREADOR


ANA PAULA TOMIM DA SILVA
VEREADORA


THIAGO BONFIM MATHIAS
VEREADOR